

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Secretaria de Administração

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda:
Michele Sales

Data: 28/02/2024

E-mail:
saude2@saolourencodaserra.sp.gov.br

Telefone: (11) 4686-3744
Ramal: 3745

1 - OBJETO

Aquisição de persianas para a sala de frota da saúde

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição da persiana se faz necessária pois os raios solares que atingem diretamente a vidraça, atrapalham o andamento dos trabalhos e diminuem a vida útil dos vidros.

3 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO.

Quantidade	Descrição
01	Persiana vertical black m² Alt. 2,20/ 2,20
01	Galeria vertical 2,50 ML
01	Persiana vertical black m² Alt. 0,80/ 2,30
01	Galeria vertical 2,60 ML

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução: IMEDIATO

4.2. Local e horários da Entrega/Execução: De segunda a sexta-feira, as 08 às 16h, na Secretaria de Saúde, localizada à Rua Ivone Pires Guimarães, 116 – Centro -São Lourenço da Serra

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Saúde - Rosana

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal

São Lourenço da Serra, 28 de fevereiro de 2024



Michele Sales
Secretária de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 129/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 129/2024

2. Descrição da necessidade

A aquisição da persiana se faz necessária pois os raios solares que atingem diretamente a vidraça, atrapalham o andamento dos trabalhos e diminuem a vida útil dos vidros.

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Michele Sales

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias. Utilização de processos padronizados para fabricação dos itens.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com os fornecedores, bem como através de contato telefônico (CARPETES E CIA, DESTIAK PISOS, ILTON NICOCELLI e outros).

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição das persianas auxiliará no melhor desempenho dos servidores e no aumento da vida útil dos vidros.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

01	Persiana vertical black m² Alt. 2,20/ 1 2,20
01	Galeria vertical 2,50 ML
01	Persiana vertical black m² Alt. 0,80/ 1 2,30
01	Galeria vertical 2,60 ML

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.337,45

A aquisição está estimada em R\$ 2.337,45 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Média unitária de valor R\$

01	Persiana vertical black m ² Alt. 2,20/1 2,20	R\$ 1.143,01
01	Galeria vertical 2,50 ML	R\$ 372,50
01	Persiana vertical black m ² Alt. 0,80/1 2,30	R\$ 434,53
01	Galeria vertical 2,60 ML	R\$ 387,40

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento, uma vez que se trata de itens para aquisição única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição das persianas auxiliará no melhor desempenho dos servidores e no aumento da vida útil dos vidros.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta Secretaria de Saúde declara esta aquisição viável

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que atenderá as necessidades para tratamento de saúde da paciente.



**SÃO LOURENÇO
DA SERRA**

CIDADE NATUREZA

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça 10 de agosto, 305 - Centro

CEP: 06890-000

Fone: (11) 4687-1039 / 4687-1040 / -4687-1019

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

16. Responsáveis

Segue para prosseguimento.

São Lourenço da Serra, 28 de fevereiro de 2024

Michele Sales
Secretária de Saúde